

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR****RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1248**

Em 1 de julho de 2022.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 627ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 2/2022 (Peça 01).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 416/2022 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 6/2022 (Peça 22) e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, a Minuta do Edital (Peça 25) e a Minuta do Contrato (Peça 26), do processo nº 59510.001131/2022-11-e, que têm por objeto a Contratação de serviços de mecânica e elétrica especializada para a manutenção periódica das embarcações que compõem o sistema de transporte público por meio de balsas no lago de Três Marias, conforme especificações técnicas, no município de Morada Nova de Minas, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 416/2022 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base na Solicitação de Licitação nº 2/2022 da 1ª/GRD/UEP (Peça 02), no Parecer de Custos nº 3/2022 da 1ª/GRD/UEP (Peça 07) e no Parecer Jurídico nº 50/2022 da 1ª/AJ (Peça 18), a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", Modo de Disputa "Aberto e Fechado", em Regime de Execução de "Empreitada a preço global", do Tipo "Menor Preço", objetivando a contratação de serviços de mecânica e elétrica especializada para a manutenção periódica das embarcações que compõem o sistema de transporte público por meio de balsas no lago de Três Marias, conforme especificações técnicas, no município de Morada Nova de Minas, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - "26.784.0032.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias", categoria econômica 4, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 04/2022 (Peça 29).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1254/2022

Processo nº 59510.001131/2022-11